

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2010
(Da Senhora Vanessa Grazziotin)**

Solicita ao Senhor Ministro das Comunicações sobre cumprimento de metas de universalização de telefonia móvel no Estado do Amazonas.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e no art. 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito de V. Exa. que seja encaminhado ao Ministério das Comunicações o que segue:

Conforme notícia veiculada, populações dos municípios de Amaturá, Envira, Guajará, Itamarati e Tonantins, no estado do Amazonas, continuam sem serviço de telefonia móvel, cujo prazo para universalização era até 1º de maio, conforme acordo firmado entre operadores de telefonia móvel e Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).

Segundo jornal “Diário do Amazonas”, as operadoras garantiram que haviam cumprido as metas acordadas com a Agência, colocando o serviço à disposição da população dos municípios, considerando que em alguns municípios, além dos já citados, é impraticável o uso do celular num raio de oito quilômetros, sem considerar a interrupção constante de sinal.

Nesse sentido, solicitamos saber quais as providências encaminhadas por esse Ministério, no âmbito da Anatel, para a solução do problema acima exposto.

Sala das Sessões, de maio 2010.

**Deputada Vanessa Grazziotin
PCdoB/AM**